



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

FLS: 09

PROC: 385/93

72

LEI Nº. 354. DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993.

Denomina "JOSÉ LOPES DE ANDRADE", a Rua Quatro, localizada no loteamento denominado Recreio Juqueriquerê, Bairro Morro do Algodão, neste Município.
(Autor Ver. Valmir Gonçalves)

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

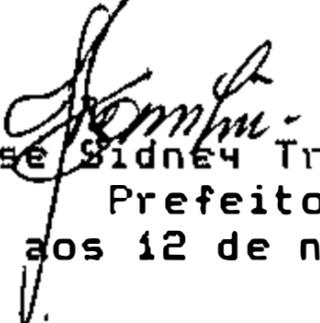
Art. 1º.- A Rua Quatro, localizada no loteamento Recreio Juqueriquerê, Bairro Morro do Algodão, neste Município, passa a denominar-se Rua "JOSÉ LOPES DE ANDRADE".

Art. 2º.- Fica fazendo parte integrante desta lei a justificativa anexa.

Art. 3º.- O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, Associações dos Taxistas, Oficiais de Justiça e Cartórios do Município.

Art. 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 12 de novembro de 1993.


José Sidney Trombini

Prefeito

Publicada e Registrada aos 12 de novembro de 1993.

Eli Macedo
Supervisor Legislativo